

PORTARIA Nº 3.236/SGP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.043439/2020-13,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, os servidores constantes do anexo, lotados na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária para serem lotados na Superintendência de Pessoal da Aviação Civil, a contar de 16 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

ANEXO À PORTARIA Nº 3.236/SGP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

| NOME | MATRÍCULA SIAPE | DESTINO |
|-----------------------------------|------------------------|----------------|
| DANIELLE AGLE MACHADO ARAUJO | 1579573 | SPL/GCOI-DF |
| JAKELLINE LOPES VENSON | 1629686 | SPL/GCOI-DF |
| MICHELLE SALGADO FERREIRA ARCURIO | 1586416 | SPL/GCOI-DF |
| ALEXANDRE BARBOSA VIANA | 1651034 | SPL/GCOI -RJ |
| ELIANE SHIZUKA NAKAMURA | 1579620 | SPL/GCOI-DF |
| ANDRÉA FERREIRA MOTTA | 1651576 | SPL/GCOI -RJ |